



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 80, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6100.0002338/2021-09, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença capacitação, no período de 28/4/2021 a 26/7/2021, ao Servidor THALES CORREIA DE ARAUJO MACIEL, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, matrícula nº 82.350, referente ao 1º quinquênio (26/6/2015 a 23/6/2020).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA